



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL/CCHA/003/2023

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Humanas e Agrárias da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UEPB e decisão formal em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2023, sobre as Eleições para a escolha de **Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras**.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar eleições para a escolha dos ocupantes dos cargos acima descritos, na modalidade votação online pelo sistema Helios Voting, conforme decisão colegiada do CONSUNI formalizada pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/004/2023:

Data da votação: 24 de agosto de 2023.

Sistema de votação online: Helios Voting

Horário de votação: das 08h às 17h.

DOS ELEITORES:

Art. 2º - São considerados eleitores **os docentes** lotados no DLH do Centro de Ciências de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA que integram o quadro permanente da UEPB, bem como **os discentes** regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras, os servidores **técnico-administrativos** do quadro permanente lotados na Coordenanação do Curso de Licenciatura em Letras conforme Art. 7º §§ 3º, 4º e 5º, da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º - As inscrições de candidatos (chapas) aos Cargos mencionados neste edital estarão abertas no

período de **03 de agosto a 16 de agosto de 2023**, devendo ser realizadas através de email enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralcccha@gmail.com

Art. 4º - Serão candidatos aos Cargos de Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras os docentes efetivos e em pleno exercício de suas funções, lotados no Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA e desde que não tenham exercido o mesmo cargo por dois mandatos consecutivos, conforme vedação no Art. 80 do Estatuto da UEPB;

Art. 5º - Na inscrição o candidato titular e seu respectivo adjunto devem apresentar, em e-mail único, com anexo (s) no formato PDF, os seguintes documentos: Requerimento de inscrição, acompanhado de Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, Carta Programa e Declaração de Aceite ao Cargo e do seu exercício em Tempo Integral, e Declaração de que aceita os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020, 002/2021 e 004/2023, que regulamentam o presente processo eleitoral. Os documentos devem conter assinatura eletrônica ou digitalizada (exceto o currículo e a carta programa);

Art. 6º - A divulgação da homologação das Chapas inscritas será feita **até o dia 17 de agosto de 2023**.

Art. 7º - Serão considerados os seguintes parâmetros para as inscrições:

I - Somente podem ser candidatos docentes efetivos lotados DLH do CCHA em pleno exercício de suas funções;

II - Caberá à comissão Eleitoral decidir sobre o pedido, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, secumpridas às exigências deste Edital;

III - Não haverá prorrogação do período de inscrição, sob nenhuma hipótese;

IV - Caberá pedido de impugnação de candidaturas, junto à Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos;

V - É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Art. 8º - A comissão publicará a relação contendo os nomes dos candidatos inscritos e homologados até às 17h00min do primeiro dia útil após o encerramento das inscrições;

Art. 09º - As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos artigos 16 à 24 do CAPÍTULO V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

DO PROCESSO PRÉ-ELEITORAL:

Art. 10º - A divulgação das candidaturas deverá operar-se nos limites do debate de ideias e defesa das propostas contidas nos programas dos candidatos.

I - A Comissão Eleitoral organizará, pelo menos, 1(um) debate oficial, no período que antecede o pleito, em dia e horário e local a serem estabelecidos pela Comissão em comum acordo com os candidatos, com regras previamente estabelecidas e acordadas entre os representantes legais das chapas;

II - Fica proibida a campanha eleitoral a partir de 23h59min do dia 24 de agosto de 2023;

DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:

Art. 11º - A votação pelo Sistema Helios Voting obedecerá aos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC em comum acordo com a Comissão Eleitoral, que os divulgará oportunamente e com antecedência.

DA APURAÇÃO:

Art. 12º - A apuração dos votos ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023, após as 17h00min, a partir dos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC para a gestão do Sistema Helios Voting, em comum acordo com a Comissão Eleitoral. As orientações para acompanhamento e/ou transmissão da apuração serão divulgadas oportunamente e com antecedência pela Comissão Eleitoral.

Art. 13º - A cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos, conforme RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, Art. 8º.

I - Para escolha de Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do curso de Licenciatura em Letras:
Segmento Docente + Segmento Técnico-Administrativo: 1/2 (50%);
Segmento Discente: 1/2 (50%).

Art. 14º - Os resultados das eleições serão divulgados pela Comissão Eleitoral, após o término da purificação.

Art. 15º - A Comissão Eleitoral se valerá de canais eletrônicos para a divulgação de todas as informações do processo eleitoral e para estabelecer contato com os envolvidos no processo. O canal será o site: <http://www.uepb.edu.br/> e o e-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoralcccha@gmail.com, sendo este o único e-mail que será utilizado pela Comissão para enviar e receber informações.

DOS CASOS OMISSOS:

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CONSUNI, respeitando os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, no prazo de 3 (três) dias úteis da data da homologação dos resultados.

Catolé do Rocha - PB, 02 de agosto de 2023.



Fabiano de Almeida Fernandes – Mat.:403484-4

Presidente da Comissão Eleitoral



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	02/08/2023	Até às 17:00h	Site oficial da UEPB
Inscrições das candidaturas	03/08/2023 a 16/08/2023	Até às 23:59h	E-mail da Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado das Candidaturas homologadas	17/08/2023	Até às 17:00h	Site oficial da UEPB
Recursos das homologações	Até 18/08/2023	Até às 17:00h	E-mail da Comissão Eleitoral
Divulgação dos resultados dos recursos	21/08/2023	Até às 17:00h	Site oficial da UEPB
Sorteio da ordem dos candidatos e reunião com os candidatos para definição de data e Regras para o debate	22/08/2023	Às 10:00h	Auditório do CCHA
Publicação dos Eleitores aptos a votar	22/08/2023	Até às 17:00h	Site Oficial da UEPB
Debate	23/08/2023	Até às 17:00h	Auditório do CCHA
Votação	24/08/2023	Das 8:00h às 17:00h	votação online pelo sistema: Helios Voting
Apuração e Divulgação dos resultados da votação	24/08/2023	Após às 17:00h	Site Oficial da UEPB
Prazo para recurso Dos resultados	De 24/08/2023 a 25/08/2023	Até às 17:00h	E-mail da Comissão Eleitoral
Encaminhamento do relatório conclusivo da consulta ao COC do CCHA	Até 30/08/2023	Até às 17:00h	Presidência do COC / CCHA



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL

Anexo II

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral nomeada, para a eleição aos cargos de Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba. Eu, _____, Matrícula nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____ à rua _____, nº _____, pleiteante ao cargo de _____, nesta eleição para escolha do Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba, venho requerer, junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada _____ . Termos em que pede deferimento.

Catolé do Rocha, _____, de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

Mat.: _____



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL

Anexo III

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para eleição para a escolha aos cargos de Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual da Paraíba, que, se eleito for, aceitarei a investidura no cargo que estou pleiteando, conforme os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020, 002/2021 e 004/2023.

Catolé do Rocha, _____, de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

Mat.: _____

Obs.1: Este formulário (Declaração de aceite) deve ser preenchido e assinado individualmente, sendo um pelo titular e outro pelo adjunto da chapa inscrita.

Obs. 2: Este formulário vale pelos dois itens seguintes indicados no Art. 5º do **EDITAL/CCHA/03/2023**: Declaração de Aceite ao Cargo e do seu exercício em Tempo Integral, e Declaração de que aceita os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020, 002/2021 e 004/2023.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO
COMISSÃO ELEITORAL

Anexo IV

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para eleição para escolha aos cargos de Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) do Curso de Licenciatura em Letras em Ciências Agrárias da Universidade Estadual da Paraíba, que exercerei o cargo que estou pleiteando, se eleitor for, em regime de dedicação integral e exclusiva, conforme preconizam as exigências legais e normativas previstas nos regulamentos desta instituição.

Católé do Rocha, _____, de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

Mat.: _____